

PORTARIA N.º 17.672, DE 30/08/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Celia Amara Matos Sathler Lima	6893	13/07/2021 a 08/01/2022	12.830/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal